



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 034/2020.

Proponente: Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Solicita Informações Sobre Veículos da Secretaria de Saúde.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública. Não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mas direito/dever fulcrado Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **é de suma importância esclarecimentos acerca da frota da Secretaria de Saúde, sua manutenção, seu quantitativo, dentre outras coisas.**

Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. De quantos carros a Secretaria de Saúde dispõe para atender a população?
2. Quantos estão em efetivo funcionamento;
3. Enviar a esta Casa Legislativa a listagem dos veículos da referida Secretaria, contendo o número da placa de cada um;

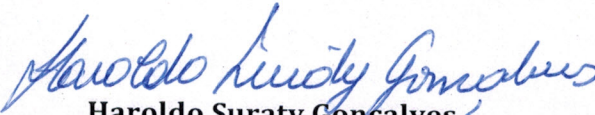
10:55 23/07/2020 000075 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

4. Informe como se dá a utilização dos referidos veículos, se há planilha de viagens. Em havendo planilha das viagens, que envie cópias dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 (até a data da prestação da informação);
5. Informe como é medida a quilometragem de cada veículo para que as manutenções sejam feitas;
6. Informe onde os consertos nos referidos carros são realizados; os reparos são feitos na própria Prefeitura ou houve contratação de empresa por meio de licitação? Caso haja licitação, quem foi a empresa vencedora? Como esta empresa presta esses serviços? Os carros são consertados na sede da empresa? Quem é o fiscal do contrato?
7. Informe quem é o servidor responsável pela frota da Secretaria de Saúde;
8. Algum veículo da Secretaria de Saúde sofreu algum acidente nos últimos 02 meses? Se sim, indicar se foi feito R.O junto à Delegacia.
9. Informe quem estava dirigindo o veículo no momento do acidente e qual a finalidade da viagem? Onde o conserto está sendo feito ou onde se encontra o veículo batido? Havia alguém mais no carro, fora o motorista, no momento do acidente;

Sumidouro, 22 de julho de 2020.


Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador